



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense
Câmpus Sapiranga**

**EDITAL DIRGER Nº 04/2026
DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO
“FAZENDO A DIFERENÇA: PROJETO DE MONITORIA 2026” PARA O
PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026**

O Diretor Geral do IFSUL/Câmpus Sapiranga, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga e cadastro de reserva para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino “Fazendo a diferença: Projeto de Monitoria 2026”, devido à necessidade de contribuir para a permanência e êxito dos estudantes do IFSUL - Câmpus Sapiranga.

1. DO PROJETO DE ENSINO FAZENDO A DIFERENÇA: PROJETO DE MONITORIA 2026

1.1. O Projeto de Ensino “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”, tem por objetivo:

Objetivo Geral:

- Elevar o desempenho escolar nas turmas de 1ºs e 2º anos dos cursos integrados de Eletromecânica e Informática.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com a política de permanência e êxito do IFSul;
- Ampliar e melhorar as relações interpessoais entre discentes; e
- Estimular a cooperação entre os estudantes

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da servidora Gisele Heckler, pedagoga-área, SIAPE 2139989.

2.3. Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

- 2.4. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IF Sul, sendo para um período de atuação de março a dezembro de 2026.
- 2.5. O cancelamento do projeto, por ordem do Diretor do Câmpus Sapiiranga e ou instâncias superiores, implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 2.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ou solicitadas através do e-mail giseleheckler@ifsul.edu.br
- 2.7. Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico <http://http://www.sapiiranga.ifsul.edu.br>
- 2.8. Esse edital prevê a liberação de bolsas remuneradas, em caso de disponibilidade orçamentária, de março a dezembro de 2026, totalizando 10 (dez) meses de atividades, As bolsas serão pagas proporcionalmente aos dias de início efetivo do projeto e ao último dia letivo de 2026.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para ESTUDANTE BOLSISTA no Projeto de Ensino “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”.
- 3.2. Serão selecionadas/os candidatas/os em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;
- 3.3. As/Os demais candidatas/os classificadas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.
- 3.4. As/Os demais candidatas/os classificadas/os poderão atuar como Monitores voluntários, nestes casos, não há bolsa nem auxílios previstos. A carga horária semanal será definida pelo Monitor voluntário conjuntamente com a coordenação do projeto.
- 3.5. A quantidade de vagas, carga horária, turno e horário de atuação e pré-requisitos aparecem na tabela abaixo:

Tabela 1 - Número de vagas e carga horária - Bolsistas

Carga horária semanal	Vagas	Possibilidades de turno / horário	Pré-requisitos
12h (para cada bolsa)	01 vaga - Física/Matemática 01 vaga - Eletricidade Aplicada I 01 vaga - Lógica de programação/Linguagem de programação	Manhã, Tarde e/ou Noite	Estar cursando o curso técnico em Informática ou Eletromecânica a partir do 2º ano.
	Total de vagas/bolsas: 03		

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.
- 4.2. Possuir pelo menos 12 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.
- 4.3. Possuir pelo menos 03 horas semanais disponíveis no turno da noite.
- 4.3. Possuir conexão de internet estável e com pacote de dados suficientes para dar conta da carga de atividades.
- 4.5. Possuir conta bancária para o recebimento dos valores da bolsa.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

Quadro I - Cronograma

Atividade	Período
Inscrições	10 a 12 de março de 2026
Homologação e divulgação dos horários/instruções para as entrevistas	13 de março de 2026
Prazo para recursos - até às 12:00	16 de março de 2026
Resultado após recursos	16 de março de 2026
Entrevistas	17, 18 e 19 de março de 2026
Divulgação do resultado final	20 de março de 2026
Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	20 a 23 de março de 2026

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Cada candidato poderá se inscrever para mais de uma disciplina, no entanto, fara jus a apenas uma bolsa.
- 6.2. As inscrições serão recebidas unicamente via formulário e deverão ser enviadas para o link: <https://forms.gle/nzgAq4r2WAVVuCh69>
- 6.3. As inscrições serão aceitas até às 23h 59min do dia 12 de março de 2026.

7. DA SELEÇÃO DAS/DOS CANDIDATAS/OS

7.1. O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

7.2. Será constituída uma banca para seleção das/os candidatas/os, composta por, no mínimo, a pedagoga orientadora educacional, e por, no mínimo, um/a representante da supervisão pedagógica.

7.3. A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), máximo 10 pontos;

II - Análise do histórico escolar, nas disciplinas objetivo do Edital: considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, máximo 10 pontos;

III - Análise da experiência como monitor de grupos de estudo ou similar, no ensino fundamental e/ou ensino médio (mediante comprovante da escola ou instituição em que se deu a experiência); 5 pontos a cada semestre de experiência.

7.4. Em caso de eventual empate na classificação das/os candidatas/os, serão critérios de desempate, nessa ordem:

- I. Estudante com matrícula mais antiga no Câmpus;
- II. Estudante com mais idade;
- III. Sorteio.

7.5. A comissão de seleção realizará uma Ata da Seleção, contendo a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo para preenchimento da vaga de bolsista será publicado no site do Câmpus Sapiranga: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br> contendo a classificação das/os candidatas/os no processo.

9. DO INGRESSO

9.1. A/O candidata/o classificada/o terá até 18 de abril de 2025, para enviar e-mail para o endereço giseleheckler@ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso (Anexo II) assinado, independentemente de notificação individual.

9.2. O não comparecimento à entrevista sem justificativa (A justificativa será analisada pela coordenação do projeto) ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2025”.

9.3. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

10. DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

10.1. São atribuições da/o bolsista:

- I. Cumprir a carga horária de 12h semanais;
- II. Organizar materiais para divulgar o projeto;
- III. Participar da divulgação do projeto nas turmas;
- IV. Organizar inscrições dos participantes (discentes), sob a orientação da Coordenação do projeto;
- V. Participar na organização das turmas de estudos;
- VI. Organizar materiais orientadores para o grupo de estudo;
- VII. Realizar a monitoria nos grupos de estudos;
- VIII. Elaborar os relatórios mensais de atividades;
- IX. Participar de reuniões mensais para avaliação e planejamento das atividades do projeto;
- X. Colaborar com a equipe na elaboração do Relatório Final do Projeto.

10.2. A/O estudante que desejar solicitar o desligamento do projeto “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”, deverá fazê-lo por escrito à coordenação do projeto, com ao menos 07 (sete) dias de antecedência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização da Diretora-geral.

11.2. Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de bolsistas terá validade por dois anos.

11.3. A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4. Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapiiranga: <http://www.sapiiranga.ifsul.edu.br/>

11.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

11.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Diretor-geral do Câmpus Sapiiranga em conjunto com a coordenação do projeto.

11.7. São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

11.8. Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

11.9. A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”.

11.10. O valor da Bolsa para 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, nos casos de meses em que o início ou final das atividades sejam durante o decorrer do período, o valor da bolsa será proporcional ao período de efetiva realização das atividades da/do bolsista.

11.11. Ao final serão fornecidos certificados de participação no projeto “Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”.

11.12. A/O bolsista pode ser desligada/o do projeto caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto "Fazendo a diferença: Projeto de monitoria 2026”.

Sapiranga, 09 de março de 2026.

Direção Geral do IFSUL
Câmpus Sapiranga

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE				
Nome completo:				
Curso: () Informática () Eletromecânica				
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR				
Histórico Escolar/Disciplina (optar por uma disciplina)	A - Nota Etapa I	B - Nota Etapa II	Média (A+B)/2	
()				
()				
()				
ENTREVISTA		C - ATENDE (2 pontos)	D - PARCIAL (1 ponto)	E - NÃO ATENDE (0 ponto)
1 - Comunicação: oralidade e expressividade				
2 - Disponibilidade				
3 - Relacionamento interpessoal				
4 - Motivação				
5 - Organização				
Notas parciais:				
NOTA FINAL DA ENTREVISTA (C+D+E):				
EXPERIÊNCIA COMO MONITOR(A)				
NOTA FINAL DO/DA CANDIDATO/CANDIDATA (Soma da média da nota do Histórico escolar + Nota final da entrevista+ Nota da experiência)		05 pontos por semestre (letivo)		
NOME DOS/DAS AVALIADORES/AS		ASSINATURAS		

ANEXO II - EDITAL DIRGER Nº /2026**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, _____, brasileiro/a, estudante do IFSUL - Câmpus Sapiiranga, matrícula nº _____, DECLARO que não sou beneficiário/a de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu plano de trabalho.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa e que estou ciente de seus termos, concordando expressamente em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de ensino do IFSUL, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à 12 horas semanais (48h mensais), através de depósito em conta bancária, e que minha participação na atividades de execução do projeto não configura vínculo empregatício.

Concordo, expressamente, em ser orientado/a por Gisele Lopes Heckler, coordenadora do projeto, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto a que se refere esta bolsa.

Sapiiranga, data

Assinatura do/da bolsista: _____

***Em caso do/da bolsista ser menor de 18 anos:**

Assinatura do/da responsável _____

Assinatura da Coordenadora do Projeto _____

Nome da coordenadora do Projeto: Gisele Lopes Heckler